



Proc. Nº	1855/2020
Fls. Nº	02
Matricula	
Rubrica	

Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Referência

1. Objeto:

Aquisição de materiais para a confecção de 02 (duas) redes de ar medicinal em tubo de cobre, possuindo o total de 125 metros, sendo uma tubulação de oxigênio e uma de ar comprimido, a ser implantado no Hospital Municipal de Alexânia/GO, contendo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Tomadas externas de oxigênio	25
2	Tomadas externas de ar comprimido	29
3	Central de alarme de Oxigênio	1
4	Central de alarme de ar comprimido	1
5	Válvulas redutores de Oxigênio	15
6	Válvulas redutores de ar comprimido	15
7	Central manifold 2x2 para Oxigênio	1
8	Serpentina para central de alarme manifold para Oxigênio	4

2. Justificativa

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A presente aquisição visa atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), da publicação da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de Emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás e o Decreto nº 077, de 17 de março de 2020 que declara situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Alexânia/GO.

Acresce, ainda, que a presente aquisição encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida

Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

3. Prazo de Execução:

A confecção das duas redes de ar medicinal deverão ocorrer em um prazo máximo de 10 dias uteis, o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. Local e horário da Execução:

O objeto dessa Dispensa deverá ser confeccionado no Hospital Municipal de Alexânia, localizado na Rua Trinta e Quatro, 2, CEP: 72920-000.

5. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. Servidor responsável para esclarecimentos:

Servidor responsável pelo acompanhamento da execução do serviço e esclarecimentos sobre o mesmo será o senhor Jeferson Fonseca de Araújo, que poderá ser contatado pelos telefones: (62) 3336-1509 / 3336.7263.

Alexânia, 02 de abril de 2020


Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019